

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 177/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, foram celebrados, para o ano de 2006, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional da Educação Física e Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Graciosa Futebol Clube	4.488,50 €
Sport Clube Marítimo	4.030,25 €
Sporting Clube Guadalupe	4.617,75 €
Grupo Desportivo Luzense	1.316,00 €
Ass. Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	8.736,14 €
Santa Cruz Sport Clube	7.966,50 €

18 de Janeiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.